



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 041 /2011-SEC

Goiânia, 08 de abril de 2011.

Processo nº 3564452/2010

*Aos Magistrados Diretores do Foro*


*Assunto: Orientação acerca da exclusão da base "Cadastro de Foragidos" do Sistema CONSINT.*

Senhor (a) Juiz (a):

Encaminho a Vossa Excelência cópias do Despacho nº 698/2011, da Informação nº 77/2011 e do Parecer nº 061/2011-3º JA-CGJ, extraídas dos autos do processo supramencionado, para conhecimento próprio e de seus pares, objetivando a adoção das medidas pertinentes.

Faço constar no presente expediente o endereço eletrônico para consultas a provimentos e demais atos deste Órgão Correicional, qual seja, [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br), acessar o *link* corregedoria e escolher no item publicações a opção desejada.

Atenciosamente,

  
DES<sup>a</sup>. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

Ofeir040/Tel



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Jurídica




Processo nº : 3564452/2010 – Goiânia  
Nome : Departamento Telejudiciário  
Assunto : Faz Solicitação

DESPACHO Nº 698 /2011.

Alinho-me ao Parecer nº 61/2011 (fs. 17/18). Expeça-se ofício circular às Diretorias de Foro do Estado de Goiás a bem da cientificação sobre a exclusão da base “Cadastro de Foragidos” do sistema CONSINT, na forma como sugerido. Mencionada comunicação deverá se fazer acompanhar de cópias da informação de fs. 15/16 e deste despacho.

Após, dê-se ciência ao solicitante sobre o deferimento do pedido, encaminhando-lhe cópias do prefalado parecer e do presente provimento. Ultimadas as diligências alinhadas, arquivem-se. À Secretaria Executiva para diligenciar.

Goiânia, 28 de março de 2011.

  
DES<sup>a</sup>. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

FRM





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

Departamento de Orientação e Correição  
da Coordenadoria de Fiscalização e Apoio às Comarcas



## INFORMAÇÃO Nº 77/2011

Processo nº 3564452/2010  
Interessado: Departamento Telejudiciário  
Comarca: Goiânia-GO  
Assunto: Faz Solicitação  
Data: 24/02/2011

Excelentíssimo Senhor 3º Juiz-Auxiliar, Dr. Wilson da Silva Dias:

Cumpr assinalar que o presente processo refere-se à solicitação oriunda do **Departamento Telejudiciário** desta Comarca de Goiânia, para o desiderato de pleitear deste Órgão Correicional a devida permissão por escrito afim de excluir o CONSINT da base de dados que se refere ao Cadastro de Foragidos.

Logo, em cumprimento ao respeitável despacho da lavra de Vossa Excelência, exarado à fl. 14, passo a esclarecer o seguinte:

Insigne 3º Juiz-Auxiliar, dessume-se que, conforme sugerido por este Departamento às fls. 07/08, fora solicitado à Diretoria de Informática a devida manifestação acerca do pleito em comento.

Sendo assim, a citada Diretoria, na data de 07 de fevereiro do corrente ano de 2011 (fl.13), informou que : “... estamos, a partir desta data, descontinuando a base de Cadastro de Foragidos do sistema CONSINT. “

De conseqüência, em contato telefônico com a ilustre Diretora da Divisão de Sistemas de Informação, Ana Cláudia Bastos Loureiro, nesta data de 24 de fevereiro, ela afirmou que já procedeu à devida exclusão do sistema CONSINT, tendo já, inclusive, informado ao solicitante, Departamento Telejudiciário.

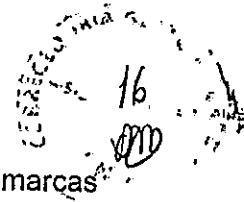
Portanto, considerando que o questionamento do Telejudiciário fora prontamente atendido, resta oportuno o arquivamento dos presentes autos em virtude da comprovada perda do objeto.

*Beneito*



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

Departamento de Orientação e Correição  
da Coordenadoria de Fiscalização e Apoio às Comarcas



No aguardo de novas determinações, é a informação que submeto à análise de Vossa Excelência, salvo melhor juízo.

**Departamento de Orientação e Correição da Coordenadoria de Fiscalização e Apoio às Comarcas.**

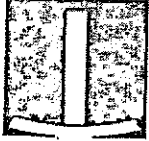
Goiânia, 24 de fevereiro de 2011.

**Lucimar Batista Pereira**

12ª Assessora Correicional



2



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Gabinete do 3º Juiz auxiliar da Corregedoria

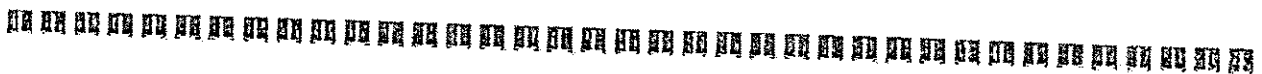


Goiânia, 16 de março de 2011.

WILSON DA SILVA DIAS

Juiz Auxiliar da Corregedoria

CAS



2